



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Ufersa/PROGEPE N.º 0437/2017, de 07 de julho de 2017

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria Ufersa/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. **Afonso Fernandes da Silva Neto**, matrícula SIAPE n.º 1637762, progressão do Nível 6 para o Nível 7 com vigência à partir de 01 de julho de 2017;
- II. **Aldemário Alves da Silva**, matrícula SIAPE n.º 1637528, progressão do Nível 6 para o Nível 7 com vigência à partir de 08 de julho de 2017;
- III. **Alisson Alan Lima da Costa**, matrícula SIAPE n.º 1750248, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 15 de julho de 2017;
- IV. **André Luis Américo Moreira**, matrícula SIAPE n.º 1481524, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 28 de julho de 2017;
- V. **André Menezes do Vale**, matrícula SIAPE n.º 1641912, progressão do Nível 6 para o Nível 7 com vigência à partir de 28 de julho de 2017;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- VI. **Andrezza Assis Cruz Moura**, matrícula SIAPE nº 1750574, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência a partir de 15 de julho de 2017;
- VII. **Anibal de Souza Mascarenhas Filho**, matrícula SIAPE nº 1639023, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência a partir de 15 de julho de 2017;
- VIII. **Antonio Erivando Xavier Júnior**, matrícula SIAPE nº 1639302, progressão do Nível 6 para o Nível 7 com vigência a partir de 10 de julho de 2017;
- IX. **Antonio Gilberto Martins da Costa**, matrícula SIAPE nº 1750665, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência a partir de 15 de julho de 2017;
- X. **Ariane Paula Ribeiro da Costa**, matrícula SIAPE nº 1351968, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência a partir de 15 de julho de 2017;
- XI. **Eduardo Baracho de Souza**, matrícula SIAPE nº 2120139, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência a partir de 05 de maio de 2017;
- XII. **Emanuel Calixto Santana Loreno**, matrícula SIAPE nº 2115687, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência a partir de 24 de abril de 2017;
- XIII. **Elisângela André de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1641928, progressão do Nível 6 para o Nível 7 com vigência a partir de 28 de julho de 2017;
- XIV. **Erik Negreiros Barbosa**, matrícula SIAPE nº 1751067, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência a partir de 15 de julho de 2017;
- XV. **Euclides Moreira de Sousa Filho**, matrícula SIAPE nº 1749874, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência a partir de 15 de julho de 2017;
- XVI. **Francisco Leonardo Gomes de Menezes**, matrícula SIAPE nº 1750221, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência a partir de 15 de julho de 2017;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- XVII. Francisco Marks da Cruz**, matrícula SIAPE nº 1750478, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 15 de julho de 2017;
- XVIII. Francisco Varder Braga Júnior**, matrícula SIAPE nº 1752132, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 29 de julho de 2017;
- XIX. Hugo de Paiva Nunes**, matrícula SIAPE nº 2894498, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 09 de julho de 2017;
- XX. Janini Aparecida Dias Nunes**, matrícula SIAPE nº 1639283, progressão do Nível 6 para o Nível 7 com vigência à partir de 09 de julho de 2017;
- XXI. José Francisco dos Passos Júnior**, matrícula SIAPE nº 1750634, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 15 de julho de 2017;
- XXII. José Paulo de Sousa**, matrícula SIAPE nº 1724624, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 11 de março de 2017;
- XXIII. José Ricardo de Albuquerque Barbosa**, matrícula SIAPE nº 1750507, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 15 de julho de 2017;
- XXIV. Kézia Viana Gonçalves**, matrícula SIAPE nº 1750487, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 15 de julho de 2017;
- XXV. Louise Medeiros Silva Guimarães**, matrícula SIAPE nº 1637974, progressão do Nível 6 para o Nível 7 com vigência à partir de 07 de julho de 2017;
- XXVI. Luiz Odonil Gomes dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1987867, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 02 de julho de 2017;
- XXVII. Marcos Tullyo Campos**, matrícula SIAPE nº 2549936, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 28 de julho de 2017;
- XXVIII. Ronald Soares Shyu**, matrícula SIAPE nº 2135944, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 09 de julho de 2017;




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

XXIX. Sale Mário Gaudêncio, matrícula SIAPE nº 1752373, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 19 de julho de 2017;

XXX. Sérvulo Eduardo Soares Dantas, matrícula SIAPE nº 1647520, progressão do Nível 6 para o Nível 7 com vigência à partir de 02 de julho de 2017;

XXXI. Thiago Henrique Gomes Duarte Marques, matrícula SIAPE nº 1639586, progressão do Nível 6 para o Nível 7 com vigência à partir de 07 de julho de 2017;

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.



Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto